DECRETO Nº. 48/2015

Súmula:- Dispõe sobre a subordinação da Guarda Municipal, conforme especifica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E, CONSIDERANDO A ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; O REDIRECIONAMENTO DAS AÇÕES E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA:-

D E C R E T A :-

Art. 1º. Estabelecer que a ***Guarda Municipal de Apucarana***, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, fique hierarquicamente subordinado às determinações da **Secretaria de Governo**, a partir de 20/01/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de janeiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Junior Cernescu
Secretário de Gestão Pública